



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI N° 9.247**

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEGOV/GDO                                                                                      |
| DIÁRIO OFICIAL DO<br>MUNICÍPIO DE VITÓRIA                                                      |
| DE: 01 / 03 / 18                                                                               |
| <br>RUBRICA |

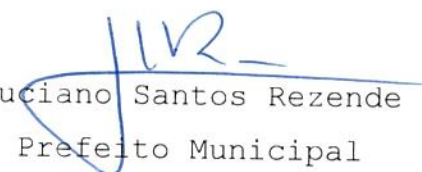
Revoga a Lei Ordinária  
n° 2.358, de 09 de abril de  
1975.

O Prefeito Municipal de Vitória,  
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso  
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica revogada a Lei Ordinária  
n° 2.358, de 09 de abril de 1975.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de  
fevereiro de 2018.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.639825/18